



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, com fulcro na Lei 14.133/2021, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descritos, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

Procedam-se as formalidades legais.

1 – DUILHO PABLO DE OLIVEIRA EIRELI

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DUILHO PABLO DE OLIVEIRA EIRELI	27.863.229/0001-06	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	48	R\$ 1.980,00	R\$ 95.040,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	17	R\$ 2.230,00	R\$ 37.910,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	25	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	R\$ 1.111,67	R\$ 11.116,70
		Médico Clínico Geral com atendimento diariamente de paciente internado, (diarista).	156	R\$ 289,33	R\$ 45.135,48
		Médico em Regime de Urgência e Emergência,	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00



		para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km			
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
		Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	6	R\$ 12.453,67	R\$ 74.722,02
VALOR TOTAL					R\$ 312.674,20

2 – LEÃO MEDICAL CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEÃO MEDICAL CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	55.964.346/0001-00	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	40	R\$ 1.980,00	R\$ 79.200,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de	10	R\$ 2.230,00	R\$ 22.300,00



		24 Hs (Sábado e Domingo)			
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	12	R\$ 1.111,67	R\$ 13.340,04
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 158.140,04

Riacho de Santana-Ba, 03 de julho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL